

EDITAL/FEPECS Nº 01/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - RETIFICAÇÃO.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEP no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, e em conformidade com a Lei nº 8.080, de 19/09/1990; a Lei nº 8.142, de 28/12/1990; o art. 32 e seguintes do Decreto nº 36.520, de 28/05/2015, e alterações; além da Instrução nº 27, de 12/11/2020; e, ainda, o Parecer nº 286/2007 - PROCAD/PGDF; TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL/FEPECS Nº 06/2022, DE 07/07/2022** (DODF nº 129, de 12/07/2022, pág. 95), e do **EDITAL/FEPECS Nº 07/2022, de 16/11/2022 - RETIFICAÇÃO**, os quais se encontram disponíveis na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/fepecs-em-andamento/>, conforme a seguir:

1. ALTERAR os subitens **3.1, 3.2, 3.4, 3.5, 5.1, 5.3 e 10.6**, do **EDITAL/FEPECS Nº 06/2022, DE 07/07/2022**, que passam a ter a seguinte redação:

3.1. A solicitação de inscrição para credenciamento e envio de documentação poderão ser feitas durante a vigência do presente Edital, por meio de *link* disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/fepecs-em-andamento/>, em caráter contínuo e permanente.

3.2. O proponente que se habilitar às atividades descritas no Anexo I deverá submeter a documentação detalhada abaixo, em formato pdf e/ou arquivo de imagem (jpg, jpeg ou png), por meio de link de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/fepecs-em-andamento/>:

a) Formulário de Inscrição para Credenciamento preenchido (Anexo III);

b) *Curriculum Lattes* atualizado nos últimos 60 (sessenta) dias;

c) Cópia dos documentos que comprovem as informações prestadas no *Curriculum Lattes*;

d) Declaração de Autenticidade das informações prestadas, a serem preenchidas por meio de *link* disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/fepecs-em-andamento/>.

.....

3.4. O interessado deverá preencher o formulário eletrônico, indicando qual(is) serviço(s) profissional(is), Eixo(s) e Área(s) Temática(s) deseja solicitar o seu credenciamento, conforme indicações do Anexo I e II.

3.5. A qualquer tempo, mediante o preenchimento do mesmo formulário eletrônico, assinalando a opção de “**Atualização**”, o candidato poderá solicitar a atualização de seu cadastro, seguindo as mesmas orientações contidas no item 3 do presente Edital.

.....

5.1. Os pedidos de inscrição/atualização serão encaminhados à Comissão Técnica de Credenciamento (CTC) até o dia 20 de cada mês. O resultado preliminar será divulgado em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento da documentação à CTC, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/fepecs-em-andamento/>, conforme estabelecido no item 2 deste Edital.

.....
5.3. Os recursos deverão ser submetidos por meio de link de recursos disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/fepecs-em-andamento/>, em formato pdf ou arquivo de imagem (jpg, jpeg ou png).
.....

10.6. Fazem parte integrante do presente Edital, os Anexos:

I - Descrição do perfil profissional e da natureza das atividades;
II - Eixos e áreas temáticas para credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços profissionais em atividades educativas de instrutor, assessor técnico, assessor pedagógico;
III - Formulário de inscrição ou atualização;
IV - Modelo de Curriculum Vitae;
V - Declaração de Cópia Autêntica;
VI - Formulário para Interposição de Recurso;
VII - Formulário para Interposição de Recurso de Descredenciamento
VIII - Minuta do Contrato.
IX - Minuta de Termo de Cessão de Direitos Autorais
X - Portaria SGA nº 74, de 22 de abril de 2003, publicada no DODF nº 79, de 25.04.2003, reajustada pela Portaria nº 211, de 22 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 245, de 27 de dezembro de 2010, página 4, aplicável na FEPECS pela Resolução/CPRH/SGA de 16.05.2003, publicada no DODF nº 128 de 07.07.2003.
XI - Tabela de Valores Máximos da Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso – FEPECS
XII - Formulário de solicitação de descredenciamento."

2. RETIFICAR no item 2, do **EDITAL/FEPECS Nº 07/2022, de 16/11/2022 - RETIFICAÇÃO**, que trata do **ANEXO I - DESCRIÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E DA NATUREZA DAS ATIVIDADES** subitens **1.1.2; 1.1.3; 2.1.2; 2.1.3; 3.1.2 e 3.1.3**, conforme a seguir: **ONDE SE LÊ** "...Certificados/declaração, perfazendo, no mínimo, 20 horas.", **LEIA-SE**: "...Auto-Declaração de Experiência de execução de atividades em ambientes virtuais de aprendizagem.".

3. REVOGAR o item 3 do **EDITAL/FEPECS Nº 07/2022, DE 16/11/2022 - RETIFICAÇÃO**.

4. A abertura de novo período de inscrição respeitará o prazo mínimo de 30 (trinta) dias após a publicação do presente Edital, conforme estabelecido no item **2.11**, do **EDITAL/FEPECS Nº 06/2022, DE 07/07/2022**.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES



Matr.0279307-5, Diretor(a) Executivo(a) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em 10/11/2023, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=126686497)
verificador= **126686497** código CRC= **F2ACA965**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70710-907 - DF

2017-1145 RAMAL 6842 E 6843
